

CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 3/39 /2017

Senhores Membros da Mesa Diretora,

Apresento a V. Exa., nos termos do art. 24, §1º do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito IRAN SILVA COURI que junto à Secretaria de Obras realize o cascalhamento nas Zonas Rurais do Massambarazinho, Sapateiro e Pão de Ló.

JUSTIFICATIVA:

A máquina da Prefeitura Municipal passou fazendo os reparos pelas estradas destas localidades e com as chuvas deu barro, ficou escorregadio e ficou cheia de buracos necessitando do cascalho para preservar o serviço que foi realizado.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, 12 de julho de 2017.

VEREADORA MARIA AMÁBILE CADEDO - PT

(MABINHA CADEDO)

Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco